



INDICAÇÃO Nº 32 /2017

A sua Excelência
Tiago dos Santos
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000077/2017

26/01/2017 13:48:39

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providencia:

“Funcionamento das creches municipais em período integral”

JUSTIFICATIVA

Considerando que muitas mães trabalham em período integral com vínculos empregatícios formais ou não, e que a mulher da contemporaneidade não se restringe apenas aos cuidados com os filhos e espaços domésticos, é de extrema relevância que o poder público dê condições a famílias que necessitam da inclusão de seus filhos no sistema Educacional Infantil ampliando a oferta para período integral.

São Gabriel da Palha-ES, 25 de janeiro de 2017.

LEANDRO CÉZAR VALBUSA BRAGATO
VEREADOR PHS